



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 108/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA ANTONIO ALVES MOREIRA (MOREIRA), LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO BRAGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se CANCHA DE BOCHA ANTONIO ALVES MOREIRA (MOREIRA) localizada na Praça João Braga, NO 21.13.09.13, no Loteamento Jardim Morini, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de junho de 2026.

RICARDO BOZO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo denominar a cancha de bocha localizada na Praça João Braga com o nome de "Antonio Alves Moreira (Moreira), em justa homenagem a um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao esporte, à convivência comunitária e à promoção do nome de Votuporanga em diversas competições esportivas.

Antonio Alves Moreira, carinhosamente conhecido por todos como Moreira, nasceu e foi criado em Votuporanga, cidade pela qual sempre nutriu profundo amor e orgulho. Casado com a senhora Aparecida Vani Moreira, constituiu uma família alicerçada em valores de respeito, trabalho e dedicação, sendo pai de Leandro Aparecido Alves Moreira e Alexandre Alves Moreira.

Ao longo de sua trajetória profissional, trabalhou em importantes estabelecimentos comerciais do município, entre eles a tradicional Irmãos Marão e a extinta Nevoeiro, construindo uma reputação marcada pela honestidade, simplicidade e amizade com todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Entusiasta do esporte amador, Moreira sempre esteve presente nos campeonatos de futebol realizados em Votuporanga, acompanhando e incentivando as atividades esportivas locais. Entretanto, foi na bocha que encontrou sua grande paixão, modalidade à qual dedicou inúmeros anos de sua vida e na qual construiu uma história de destaque e reconhecimento.

Figura marcante nas canchas do Assary Clube de Campo, Moreira participou ativamente do fortalecimento da modalidade no município, contribuindo para a fundação e consolidação do tradicional Torneio Estadual de Bocha de Votuporanga, competição que se tornou uma das mais importantes do Estado de São Paulo e ajudou a projetar o nome da cidade no cenário esportivo regional e estadual.

Sua dedicação ao esporte resultou em inúmeras conquistas, entre elas títulos estaduais, regionais e campeonatos de duplas, sempre representando Votuporanga com espírito esportivo, respeito aos adversários e amor à cidade que o viu nascer.

Mais do que os títulos conquistados, Antonio Alves Moreira deixou como legado sua amizade, seu companheirismo e sua contribuição para o fortalecimento da bocha como modalidade esportiva e espaço de integração social. Sua trajetória permanece viva na memória daqueles que compartilharam com ele momentos de competição, convivência e amizade.

Dessa forma, a denominação da referida cancha de bocha com o nome de Antonio Alves Moreira (Moreira) constitui uma justa e merecida homenagem a um cidadão que honrou o esporte votuporanguense e cuja história merece ser perpetuada para as presentes e futuras gerações.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

RICARDO BOZO

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO ALVES MOREIRA

CPF: 546.630.408-53

MATRÍCULA:
121376 01 55 2018 4 00044 136 0026184 95

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: casado, setenta anos

NATURALIDADE: Votuporanga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 11.773.154/SSP/SP exp. em 16/08/1977 ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de SEBASTIÃO ALVES MOREIRA e de MARGARIDA ALVES MOREIRA; residente na Rua Paraná, nº4176, Vila Paes, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quinze de agosto de dois mil e dezoito - 20:03

LOCAL DE FALECIMENTO: em domicílio, na Rua Paraná, nº4176, Vila Paes - Votuporanga - SP

CAUSA DA MORTE: MORTE NATURAL, ACÍDO ÚRICO ELEVADO (HIPERURICEMIA), ANEMIA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Votuporanga - SP DECLARANTE: LEANDRO APARECIDO ALVES MOREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Doutor Paulo Torres de Souza, CRM 109560

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:
O falecido era casado com a Srª Aparecida Vani Moreira, cujo enlace se deu nesta serventia, sob o Lº B-1, F. 79 T. 137, aos 26/06/1976. Deixou os filhos: Alexandre Alves Moreira e Leandro Aparecido Alves Moreira. Não deixou filhos interditos. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:
Título de eleitor 052268200191, zona 147, seção 0051 - Votuporanga - SP. Nada mais me cumpria certificar.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 17 de agosto de 2018.

Adrielli de Souza Luiz
Escrevente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Adrielli de Souza Luiz
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PES. NAT. E DE INT. E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP
CNPJ 56.263.971/0001-50
TEL. (17) 3423-1324
Ricardo Moraes Silva
Oficial Registrador
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



ANEXO ÚNICO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Eu, RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 219.***.***-32, na qualidade de proponente da denominação de próprio municipal, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Antonio Alves Moreira, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 28 de maio de 2026

RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

